



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GDGSET.GP. Nº 340, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na PORTARIA GDG Nº 146, de 25/6/2026, do Supremo Tribunal Federal,

considerando o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026, marcado para o dia 29 de junho de 2026, às 14 horas,

RESOLVE

Art. 1º Decretar ponto facultativo no Tribunal Superior do Trabalho no dia 29 de junho de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.